Informação

Projetos de Resolução n.os 1063/XIII/3.ª (BE) e 1348/XIII/3.ª (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 10/7/2018

Recomenda ao Governo a eliminação de portagens na Via do Infante, a requalificação da EN125 entre Vila Real de Santo António e Olhão Nascente, e a correção da sinalização horizontal em alguns troços requalificados da referida via entre Olhão e Vila do Bispo
Pela abolição das portagens na Via do Infante e rápida conclusão das obras de requalificação na EN 125

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1063/XIII/3.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1348/XIII/3.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

3. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, a 20 de setembro de 2017 e 19 de fevereiro de 2018, tendo sido admitidas a 21 de setembro de 2017 e 20 de fevereiro de 2018, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1063/XIII/3.ª (BE) e 1348/XIII/3.ª (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 10 de julho de 2017.

5. A discussão dos PJR n.ºs 1063/XIII/3.ª (BE) e 1348/XIII/3.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) usou da palavra para apresentar o PJR n.º 1063/XIII/3.ª (BE), tendo dado conta de que o mesmo contemplava 3 vertentes: a eliminação das portagens na Via do Infante, que foram implementadas em 2011, pelo Governo anterior; a requalificação total da EN125, na parte em falta; e a correção da requalificação da sinalização vertical, no Barlavento, que em seu entender continha erros técnicos. Deu conta das consequências, em termos de sinistralidade rodoviária, da introdução das portagens na Via do Infante, para além de ter referido os prejuízos que causou na economia e na mobilidade da região. Considerou que a EN125, mesmo requalificada, não representava qualquer alternativa credível, pois os acidentes continuavam a suceder-se, o que era ainda mais grave na parte não requalificada.

Afirmou que ao que parecia, o PS pretendia, agora, resgatar uma parte da concessão, e prosseguiu, reiterando a importância da abolição destas portagens, tendo em conta o prejuízo que elas representam, a nível financeiro, para os contribuintes e fez referência a promessas feitas pelo atual Primeiro-Ministro, aquando da campanha eleitoral, que não foram cumpridas. Quanto à requalificação da EN125, considerou que a situação desta estrada era muito grave, lembrou a criação de uma comissão de utentes da EN125, referiu a realização de obras, que considerou de "tapa-buracos", e expressou preocupação com a realização da requalificação integral, tendo em conta as últimas posições do Tribunal de Contas. Finalmente, abordou a questão da correção da sinalização vertical, afirmando que muitos utentes desta via reclamam dessa sinalização, sendo urgente a sua correção.

De seguida, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou o PJR n.º 1348/XIII/3.ª (PCP), tendo dado conta dos termos resolutivos. No que toca ao primeiro ponto desses termos resolutivos, argumentou que o recurso a parcerias público-privadas (PPP) tinha representado uma opção verdadeiramente ruinosa para o Estado e um chorudo negócio para os privados, os quais, sem correrem qualquer risco, passaram a beneficiar de elevadíssimas taxas de rentabilidade. Referiu também uma nota técnica elaborada pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República, novembro de 2017, que dava conta de que os encargos brutos totais com a PPP da Via do Infante, até ao termo do contrato da concessão, iriam ascender a 767 milhões de euros, enquanto os encargos brutos totais com a PPP da EN 125, até ao termo do contrato da subconcessão, iriam ascender a 593 milhões de euros. Prosseguiu, afirmando que tinha sido para arrecadar receita para transferir para os parceiros privados destas PPP que tinham sido introduzidas portagens na Via do Infante, tendo esta opção visado preservar os avultados lucros dos privados. Considerou que a reversão das PPP se tornava ainda mais premente depois dos desenvolvimentos recentes, com a recusa do visto do Tribunal de Contas à renegociação do contrato e os anúncios, por parte da subconcessionária, de que tinha suspendido todas as atividades de manutenção na EN125, e por parte da Infraestruturas de Portugal (IP) que iria assumir a gestão da EN125 no que tocava à manutenção de condições de segurança. Quanto às portagens, considerou uma evidência incontornável que a sua introdução tinha sido negativa para a região e as populações, que o PS, o PSD e o CDS-PP tinham procurado apagar as suas responsabilidades pela introdução das portagens, mas foi um Governo do PS que tinha decidido em 2010 introduzir

portagens em todas as concessões SCUT, em negociação com o PSD e tinha sido o Governo seguinte, do PSD e CDS-PP, que em dezembro de 2011 tinha concretizado essa medida na Via do Infante. Reiterou a posição do PCP a favor da abolição das portagens. Finalmente, sobre o último ponto resolutivo, lembrou que de acordo com o projeto inicial de requalificação, as obras deveriam estar concluídas em 2012, o que não tinha sido cumprido pela subconcessionária e entre Vila Real e Olhão as obras ainda não se tinham iniciado, sequer. Referiu a realização de algumas obras de emergência em algumas estradas da região, entre elas a EN125, e que o montante disponibilizado para estas obras apenas tinha permitido melhorar troços de pavimento mais degradados. Considerou que estas não eram as obras de requalificação prometidas e essas tinham de se realizar com celeridade.

Usaram da palavra, na discussão, os Senhores Deputados Ana Passos (PS) e Cristóvão Norte.

A Senhora Deputada Ana Passos (PS) recordou que as portagens existiam, na A22, por insistência do PSD e do Dr. Rui Rio, que em 2010 tinha afirmado que a falta de igualdade de tratamento no território era um erro completo na gestão política, devendo portajar-se todas as SCUT. Referiu que o compromisso inicial do PS na região tinha sido o de implementar uma redução gradual do valor das portagens na A22, com tendência para a gratuitidade, e que em agosto de 2016 o Governo tinha iniciado o processo de redução, diminuindo em 15% o valor das portagens, e lembrou as afirmações do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas na reunião da Comissão na semana anterior de que os algarvios tinham poupado, com esta redução, 11 milhões de euros. Referiu também que as propostas de abolição das portagens na A22, para já, não tinham enquadramento orçamental. Abordando a questão da requalificação da EN125, considerou que a necessidade de obras era conhecida pelo atual Governo, tendo sido iniciadas obras de emergência na primeira semana de junho. Tornou a fazer referência à audição do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas na reunião da Comissão na semana anterior, onde este afirmou que, caso a subconcessionária não realizasse as obras na EN125, a IP assumiria, enquanto entidade titular daquelas estradas, a concretização das obras. Reportou-se também à comunicação da subconcessionária de que suspenderia a partir de 6 de julho todas as atividades de operação e manutenção desenvolvidas, tendo a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no contrato de subconcessão, afirmado que iria assumir a gestão das vias incluídas na subconcessão, nomeadamente no que

respeitava às garantias de circulação e segurança. Concluiu, afirmando que o Governo cumpria com a sua palavra.

Por sua vez, o Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) afirmou que o Governo cumpria com a sua palavra e existia, desde 2015, uma redução nas portagens de cerca de 50%, como tinha sido compromisso do PS, mas ainda não havia a abolição das portagens, como tinha sido o compromisso do BE e PCP. Considerou que a EN125 era um imbróglio e o Governo tinha feito tudo ao seu alcance para resolver o problema mas a concessionária tinha colocado todos os obstáculos e agora também o Tribunal de Contas tinha feito tudo para não permitir que o Governo realizasse aquilo que tinha prometido, pelo que o Governo estava desonerado de qualquer responsabilidade, a qual repousava nos ombros da concessionária e do Tribunal de Contas. Lembrou que os três partidos tinham afirmado que as portagens da Via do Infante eram a questão mais determinante para esta Legislatura, sendo que dois deles defendiam a sua abolição imediata, mas isso não tinha sido inscrito nos compromissos comuns que celebraram, e que o PS tinha exigido, após as eleições legislativas, a redução imediata das portagens em 50% ao Presidente da IP, o que seguramente conseguiu, com grande benefício para os algarvios. Assim, prosseguiu, não conseguia perceber qual era a razão política para a apresentação destes PJR, uma vez que as coisas tinham progredido tão satisfatoriamente. Reiterou que a posição do PSD sobre esta matéria era óbvia, mas contava muito pouco para este efeito. Lembrou que havia um compromisso dessas três forças políticas num determinado sentido, quis saber onde estava e em que é que se tinha traduzido, em relação aos algarvios. Concluiu, afirmando que o PS não tinha cumprido nenhum dos compromissos que tinha feito, pois tinha reduzido as portagens em 15% mas era uma redução menor do que a realizada pelo Governo anterior.

Para encerrar a discussão tornaram a intervir os autores dos projetos de resolução.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) afirmou que, se o PSD estava muito preocupado com os algarvios e o Algarve, tinha oportunidade de votar a favor destas iniciativas. Lembrou que esta era a sétima vez, incluindo as propostas apresentadas em sede de discussão do Orçamento do Estado, que o BE apresentava propostas para abolir as portagens. Fez referência às políticas do PSD em 2015, que criaram o imbróglio da EN125, e afirmou que também o atual Governo não tinha dado os passos considerados necessários. Concluiu, lembrando que a Via do Infante tinha portagens

30% acima da média nacional e se se reduziu 15% ainda tinha ficado 15% acima da média nacional e que tanto o PS como o PSD eram responsáveis pela situação que se vivia no Algarve.

Finalmente, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) afirmou que desde 2010/2011 o PSD e o CDS-PP se tinham entendido para impor portagens aos cidadãos, nomeadamente aos algarvios, e o PCP tinha sido sempre contra a introdução de portagens, nomeadamente quando alteraram os contratos de concessão para salvaguardar a posição das concessionárias, prejudicando as populações, que eram sempre o elo mais fraco dessas negociações. Concluiu, afirmando que o PCP iria continuar sempre propor e defender medidas a favor do interesse das populações e não a favor do interesse dos grupos económicos.

6.Realizada a sua discussão, que foi objeto de gravação e pode ser consultada na página das iniciativas na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)